

Senhores Parlamentares-Membros, Venho pelo presente, na qualidade de Coordenador da Comissão Externa destinada a acompanhar as investigações e os desdobramentos relacionados ao rompimento da barragem na cidade de Petrópolis-RJ, ocorrido em 15 de fevereiro de 2022, apresentar e solicitar a aprovação deste Plano de Trabalho, nos seguintes termos:

## **1 INSTRUMENTOS DE TRABALHO**

1.1. Reuniões quinzenais dos membros e/ou em situações extraordinárias;

1.1.1 Visita técnica a Petrópolis (RJ) para oitiva das comunidades impactadas e coleta de sugestões junto às autoridades presentes, além de visita à sala de situação da Defesa Civil para conhecer as ações de busca, resgate e salvamento em andamento. Após a visita, elaboração de Relatório;

1.2. Realização de audiências públicas acerca dos seguintes temas associados às Tecnologias construtivas; Sistemas de monitoramento; Situação das estruturas nacionais;

1.2.3. Diagnóstico dos órgãos de fiscalização e dos procedimentos adotados;

1.2.4. Licenciamento ambiental e análise de riscos;

1.2.5. Planos de Segurança de Encostas;

1.2.6. Planos de Ação de Emergência e implantação de medidas de prevenção, de preparação e resposta em caso de desastre, tendo em vista a proteção de comunidades e ecossistemas naturais;

1.2.7. Contratação de seguros e previsão de recursos para garantia de reparação de danos, em caso de desastre;

1.2.8. Diagnóstico e aplicação da Compensação Financeira por intermédio de Programas, sua eficácia e perspectiva de alteração;

1.2.9. Impacto sobre as comunidades atingidas pelo desastre ambiental em Petrópolis.

1.3. Experiência de outros países na construção, monitoramento e fiscalização de áreas de encostas.

1.4. Envio de Requerimentos de Informação às entidades públicas e privadas para esclarecimento de questões afetas ao tema;

1.5. Levantamento das proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional;

1.6. Análise da legislação nacional e internacional afeta ao tema;

1.7. Discussão sobre a Lei Kandir;

1.8. Avaliação da situação das barragens de usos múltiplos de água com risco de rompimento;

e 1.9. Visitas técnicas a áreas de encostas localizadas no Brasil, com objetivo de avaliar sua estrutura, monitoramento e uso de tecnologias de prevenção de desastres associadas.

## **2. OBJETIVOS FINAIS:**

2.1. Apresentação de proposições para o aperfeiçoamento da legislação nacional referente a áreas de encostas e à prevenção de desastres;

2.2. Elaboração de sugestões de ações a serem realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública e entes privados;

2.3. Envio do Relatório Final aos órgãos e entidades responsáveis pelo controle e fiscalização de tais órgãos e entidades da Administração Pública e entes privados.